



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS
CNPJ : 17.694.852/0001-29
RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 26 / 2024

Inexigibilidade nº: 5 / 2024

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADA JULIA ALMEIDA E ERICK E ELIAS DURANTE O EVENTO 38º SEMANA DO FAZENDEIRO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS -MG pelo valor GLOBAL de R\$ 22.000,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

ELIAS DEUSIMAR FIRMINO DE MELO

W M SHOWS LTDA

Buenópolis, Quinta-feira 04 Julho 2024

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 04 de 07 20 24

Jaime Soares da
Responsável